



Gestão de Riscos e Capital

1º TRIMESTRE DE 2018

ÍNDICE

| | | |
|----------|---|-----------|
| 1 | OBJETIVO DO RELATÓRIO | 4 |
| 2 | APETITE A RISCO | 4 |
| 3 | PRINCIPAIS COMITÊS | 5 |
| 4 | ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E POLÍTICAS | 6 |
| 5 | RISCOS: Processos, estratégias e monitoramento | 7 |
| 5.1 | RISCO DE CRÉDITO | 7 |
| 5.1.1 | Concessão de Crédito | 8 |
| 5.1.2 | Classificação do Risco de Crédito – Rating | 8 |
| 5.1.3 | Procedimentos de controle de risco de crédito | 9 |
| 5.1.4 | Exposições Sujeitas ao Risco de Contraparte | 10 |
| 5.1.5 | Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito | 10 |
| 5.1.6 | Comunicação Interna | 11 |
| 5.2 | RISCO SOCIOAMBIENTAL | 11 |
| 5.2.1 | Comunicação Interna | 11 |
| 5.3 | RISCO DE MERCADO (<i>Trading e Banking</i>) | 12 |
| 5.3.1 | Processo de gerenciamento de risco de Mercado | 13 |
| 5.3.2 | Comunicação Interna | 14 |
| 5.4 | RISCO DE LIQUIDEZ | 17 |
| 5.4.1 | Comunicação Interna | 17 |
| 5.5 | RISCO OPERACIONAL | 19 |
| 5.5.1 | Mensuração do Risco Operacional | 21 |
| 5.5.2 | Comunicação Interna | 21 |
| 5.6 | PCN – PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS | 21 |
| 6 | TESTE DE ESTRESSE | 21 |
| 7 | GERENCIAMENTO DE CAPITAL | 22 |
| 8 | DADOS QUANTITATIVOS | 23 |
| 8.1 | PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) | 23 |
| 8.2 | TOTAL DE ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) | 24 |
| 8.2.1 | Exposição ao Risco de Crédito | 25 |

| | | |
|-----------|---|-----------|
| 8.2.2 | Risco de Mercado | 28 |
| 9 | GERENCIAMENTO DE CAPITAL..... | 29 |
| 9.1 | SUFICIÊNCIA DE CAPITAL | 30 |
| 10 | RAZÃO DE ALAVANCAGEM | 30 |
| 11 | INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL..... | 32 |

1 OBJETIVO DO RELATÓRIO

A evolução dos mercados, bem como, dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco Fibra, motiva a busca contínua da Instituição pela excelência na gestão e no controle de riscos. Em linha com as melhores práticas adotadas internacionalmente e as recomendações do Pilar III de Basileia, que trata da “Disciplina de mercado”, evidenciamos no presente relatório (norteado pela Circular BACEN n.º 3.678/13) a estrutura e a estratégia adotada para a gestão de riscos e capital na Instituição, bem como, a exposição e o montante de ativos ponderados pelo risco.

Atendendo às requisições da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) n.º 4.557/17, o Banco Fibra conta atualmente com uma estrutura de gerenciamento de riscos e capital cujas diretrizes estão definidas em políticas internas e a estrutura está evidenciada no presente relatório.

A estrutura de Gestão de Riscos é de responsabilidade da Diretoria de Riscos, Operações, Controles Internos e Segurança da Informação que faz o monitoramento e o controle dos Riscos de Crédito, Mercado, Liquidez, Operacional e Risco Socioambiental.

Periodicamente, são realizados Comitês com os principais executivos da Instituição com o objetivo de acompanhar e controlar os riscos. O Conselho de Administração aprova as principais estratégias e políticas relacionadas ao gerenciamento e controle dos riscos, garantindo assim uma governança corporativa eficiente.

O Banco Fibra considera que a gestão de riscos é uma ferramenta estratégica e essencial para a otimização de recursos, possibilitando a melhor relação risco versus retorno de suas operações.

Este relatório deve ser lido em conjunto com as demonstrações contábeis publicadas no site www.bancofibra.com.br (Relações com Investidores).

2 APETITE A RISCO

O Conselho de Administração do Banco Fibra definiu, por meio de indicadores o nível de risco ao qual o Banco pode ficar exposto. Estes indicadores são monitorados no Comitê de Riscos Globais – CRG e reportados ao Conselho de Administração periodicamente. Os indicadores foram agrupados em 05 “dimensões”, listadas abaixo:

- **Capitalização:** Visa estabelecer um nível suficiente de capital para se proteger de eventos inesperados observando as exigências regulatórias.

- **Liquidez:** Visa estabelecer um nível adequado de liquidez, devendo suportar períodos adversos. O controle de liquidez assegura a capacidade do banco honrar suas obrigações, dimensionando os recursos necessários mesmo em situações de estresse.
- **Risco de Mercado:** Visa estabelecer limites para perdas financeiras por conta da oscilação de preços de mercado e taxas dos instrumentos financeiros.
- **Risco IRRBB:** Visa estabelecer limites para perdas financeiras por conta da oscilação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária.
- **Risco de Crédito e Concentração:** Estabelece níveis adequados de risco de crédito e concentração observando o ambiente regulatório, o perfil e tamanho da instituição.

3 PRINCIPAIS COMITÊS

O Banco Fibra, com foco na governança e transparência das decisões, possui uma estrutura de Comitês reunindo os especialistas da Instituição e a Alta Administração para a discussão e deliberação sobre os riscos avaliados, sendo eles provenientes da carteira atual ou de novos produtos, serviços ou clientes.

Os seguintes Comitês assumem posição de destaque na estrutura de gestão de riscos e de gerenciamento de capital da Instituição:

Comitê de Riscos Globais – CRG

Destinado à discussão do Gerenciamento de Riscos e Capital da instituição, este fórum, dentre suas atribuições, realiza o monitoramento dos riscos e do capital, as estratégias para seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada, elabora planos de ação para o endereçamento de eventos de risco, adequação de posições e enquadramento de limites. Avalia os níveis de apetite a riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), realiza a devida supervisão de atuação e desempenho do Diretor de Gerenciamento de Riscos e Capital.

Comitê de Auditoria

Tem o objetivo de atender aos requerimentos regulatórios e prática de governança conforme definido em política interna. Dentre suas atribuições vale ressaltar a revisão das demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas e a formação de base para discussão com o Conselho de Administração sobre políticas, práticas e procedimentos que estejam sob sua competência.

Comitê de Ativos e Passivos (ALCO – *Asset and Liability Committee*)

Destinado à discussão das formas de captação de recursos em função de políticas específicas, assim como da estrutura da carteira de crédito e o nível de liquidez com relação a prazos, concentração de vencimentos e políticas de curto e longo prazo. Analisa as movimentações das carteiras de crédito e captação evidenciando a liquidez da Organização onde é demonstrado a estrutura dos ativos e passivos e seus respectivos *gaps*. Sua missão primária é avaliar, acompanhar e aprovar as práticas relativas ao risco devido a eventuais desequilíbrios na estrutura de capital.

Comitê de Produtos

Delibera sobre o desenvolvimento de novos produtos e sobre a manutenção dos já existentes. A participação das áreas de controle de riscos possibilita a realização de mapeamento prévio dos riscos de novos produtos, bem como, sua correta apuração.

Comitê de Crédito

Tem a responsabilidade de analisar propostas para limites de crédito, operações, *prospects*, além de revisar as políticas de crédito em vigor.

Comitê de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Risco Socioambiental

Responsável por avaliar e decidir assuntos relevantes de *Compliance*, assuntos que envolvam o Programa de Integridade e casos que envolvam crime ambiental, bem como decidir pela aceitação ou não de clientes, em casos previamente analisados pela área de Compliance. Além disso, tem como responsabilidade avaliar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas e/ou atípicas relacionadas à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, anticorrupção e socioambiental, decidindo pela comunicação ou não às autoridades competentes, quando cabível.

Mais informações sobre a Governança e os Comitês existentes estão disponíveis no site: www.bancofibra.com.br (Governança Corporativa).

4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E POLÍTICAS

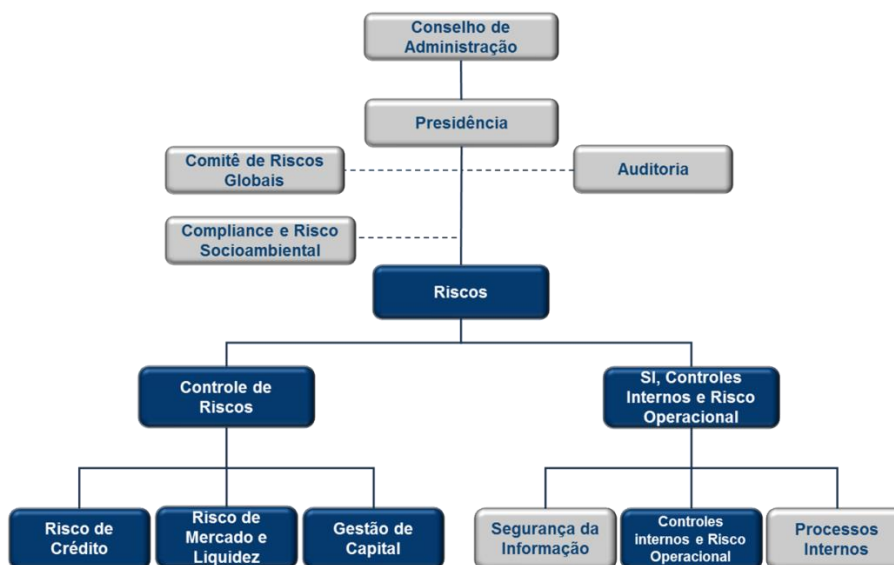
As diretrizes e os princípios que norteiam a gestão de riscos e o gerenciamento de capital são documentados internamente, assim como, os procedimentos e processos por meio dos quais concretizam-se tais políticas são descritos em documentos específicos.

As normas e políticas internas são revisadas anual ou tempestivamente e são aprovadas pela Alta Administração, ressaltando, assim, a importância da governança na Instituição. Destacam-se os documentos referentes ao:

- Gerenciamento de Risco de Crédito;
- Gerenciamento de Risco de Mercado (*trading e banking*);
- Gerenciamento de Riscos Operacionais;
- Controle de Riscos de Liquidez;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Gerenciamento do Risco Socioambiental;
- Gerenciamento de Riscos e de Capital;

A estrutura de gestão de riscos está organizada sob a Diretoria de Riscos, Operações, Controles Internos e Segurança da Informação, sendo representada por uma unidade de Controle de Riscos, abrangendo a gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez, além da unidade de Risco Operacional.

Abaixo a figura ilustra a estrutura organizacional envolvida na gestão de riscos do Banco Fibra.



5 RISCOS: Processos, estratégias e monitoramento

5.1 RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito é definido como a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, aos custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito.

O Banco Fibra tem como premissa básica a adoção de políticas e metodologias que permitam a gestão dos limites de risco, a adequada precificação das operações de crédito e o gerenciamento do risco da carteira de crédito, permitindo a maximização dos ganhos e adequada remuneração do capital alocado.

Os sistemas da Instituição são projetados para avaliar as solicitações de empréstimo, de acordo com informações de mercado e históricas dos clientes, políticas de crédito, ferramentas de pontuação e de prevenção a fraudes e são capazes de fracionar a avaliação de riscos por região, segmento e classificação de risco.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito é formada pelo conjunto de áreas, colaboradores, atividades, documentos e ferramentas sistêmicas que possibilitam a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação do risco de crédito.

5.1.1 Concessão de Crédito

Os processos relacionados à concessão de crédito estão sob a responsabilidade da Diretoria de Crédito, unidade segregada e independente das unidades de Controle de Riscos e de Negócios.

Dentre os princípios e diretrizes que norteiam os processos de concessão de crédito destacam-se:

- I. Qualquer operação que implique em assumir risco de crédito demanda análise prévia do cliente e/ou carteira do cliente, e/ou grupo econômico, estabelecimento de limite de crédito e classificação de risco do cliente;
- II. Na análise de clientes pertencentes a grupo econômico, serão sempre avaliados os dados de forma consolidada;
- III. As garantias são consideradas como instrumentos adicionais para mitigar risco de crédito, sendo obrigatórias nas operações de maior risco;
- IV. as decisões que envolvem risco de crédito são tomadas em Comitê e obedecem a uma estrutura de alçadas de aprovação.

Todas as informações necessárias ao entendimento completo do risco de crédito envolvido nas operações, assim como das decisões tomadas, são documentadas e acessíveis aos envolvidos no processo de concessão, análise, classificação e gestão do crédito.

5.1.2 Classificação do Risco de Crédito – Rating

Entende-se por *Rating*, de maneira geral, a quantificação, por meio de premissas homogêneas e comparáveis da capacidade de cada tomador avaliado de saldar seus compromissos financeiros adequadamente.

O processo de classificação do *rating* do cliente leva em consideração métodos estatístico-matemáticos e critérios qualitativos. A utilização destes métodos visa refletir as condições atuais de pagamento de cada tomador e detectar qualquer alteração na qualidade creditícia da contraparte, que possa refletir em sua probabilidade de default.

O provisionamento é realizado de acordo com o *rating* de cada operação, levando em consideração o tipo e o percentual de cobertura das garantias, conforme definido em política específica.

A instituição possui uma escala com 19 ratings internos para classificação dos clientes, dos quais 14 são considerados de curso normal, e que permite a diferenciação de risco do tomador. A apuração das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) segue as regras regulatórias definidas na Resolução CMN n.º 2.682/99 – BACEN, conforme tabela a seguir:

| Rating Interno | Rating BACEN (Resolução 2.682) | Provisão |
|----------------|-----------------------------------|----------|
| 1+ | AA | 0,00% |
| 1 | | |
| 2+ | A | 0,50% |
| 2 | | |
| 3+ | | |
| 3 | B | 1,00% |
| 4+ | | |
| 4 | | |
| 5+ | | |
| 5 | C | 3,00% |
| 6+ | | |
| 6 | | |
| 7+ | | |
| 7 | | |
| 8 | D | 10,00% |
| 9 | E | 30,00% |
| 10 | F | 50,00% |
| 11 | G | 70,00% |
| 12 | H | 100,00% |

Equivalência *Rating* Banco Fibra e Regulatório

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.512/16, o Banco Fibra possui metodologia própria para provisionamento em operações de Fianças e Garantias Prestadas .

5.1.3 Procedimentos de controle de risco de crédito

- I. Na avaliação de operações sujeitas a risco de crédito, são considerados os efeitos de concentração, de perspectivas macroeconômicas e de produtos, bem como a retenção de riscos, quando envolver venda ou transferência de ativos financeiros;

- II. Adequada mensuração do risco de crédito de derivativos e demais instrumentos financeiros complexos, a suficiência quantitativa e qualitativa de metodologias compatível com a natureza das operações e complexidade dos produtos e serviços;
- III. Avaliação periódica do grau de suficiência de garantias, indicação prévia e prevenção da deterioração da qualidade daquelas, além de emissão de relatórios gerenciais periódicos para todo o corpo gerencial e diretivo, acerca do desempenho dos procedimentos e estratégias adotados.
- IV. Os limites máximos de exposição são apresentados mensalmente no Comitê de Riscos Globais. Caso algum parâmetro atinja o limite proposto, faz-se necessária a definição de plano de ação para o reenquadramento pelas áreas de Crédito e Comercial;
- V. A Área de Risco de Crédito é responsável por acompanhar o status do plano de ação aprovado, observando os critérios e prazos estabelecidos até o seu reenquadramento.

5.1.4 Exposições Sujeitas ao Risco de Contraparte

O risco de crédito da contraparte é entendido como a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.

Dentre os princípios e diretrizes que norteiam os processos de concessão de crédito destacam-se:

- I. A exposição de crédito é limitada a percentuais máximos de comprometimento do PR e a participação em relação à carteira de crédito. Esses limites seguem determinações regulatórias (Resolução CMN n.º 2.844/01 – BACEN) e critérios internos pré-estabelecidos e aprovados pela Alta Administração e descritos na Declaração de Apetite a Riscos da Instituição (RAS).

5.1.5 Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

As garantias outorgadas em favor do Banco têm como finalidade a mitigação do risco de crédito referente às operações financeiras realizadas com os clientes.

A análise desses instrumentos mitigadores de risco de crédito é realizada simultaneamente pelas áreas de concessão e jurídica e baseia-se na possibilidade contratual e regulamentar de recebê-lo em garantia em caso de inadimplência, bem como seu objeto e condições principais, tais como preço, prazo de pagamento, causas de rescisão contratual, eventuais deduções e vedações.

A análise da suficiência da garantia é realizada periodicamente pelas áreas de Controle de Garantias e Monitoramento e Administração de Crédito, a fim de manter os níveis de cobertura adequados ao apetite ao risco da instituição.

5.1.6 Comunicação Interna

O monitoramento da carteira e suas posições financeiras, acompanhamento do PCLD são disponibilizados à Alta Administração por meio de relatórios e/ou em reuniões do Comitê de Riscos Globais.

5.2 RISCO SOCIOAMBIENTAL

Entende-se como risco socioambiental a possibilidade de ocorrência de perdas pelo Banco Fibra em virtude dos danos socioambientais. Os danos socioambientais estão relacionados, mas não se limitando, com poluição, danos à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade.

Tal risco é identificado com base nos princípios:

- (i) Relevância, considerando o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações do Banco; e
- (ii) Proporcionalidade, considerando a compatibilidade da PRSA com a natureza do Banco e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

A avaliação do risco socioambiental é parte integrante do processo de aceitação/renovação de clientes do Banco Fibra e inclui a análise do compromisso e da capacidade do cliente, fornecedor e/ou parceiro em prevenir, reduzir, mitigar e gerir os possíveis impactos socioambientais de suas atividades, bem como inclui a avaliação de eventuais mídias, denúncias, inquéritos, processos ou condenações relacionadas a fatos sociais e/ou ambientais. Ao final da avaliação, a área de Compliance estabelece um Rating Socioambiental para cada cliente. O Rating Socioambiental demonstra a percepção de risco dos clientes do Banco Fibra.

As regras estabelecidas acerca do risco socioambiental estão formalizadas na Política de Risco Socioambiental do Banco Fibra ("PRSA"), a qual é avaliada tempestivamente pelo Comitê de Riscos Globais e Conselho de Administração.

5.2.1 Comunicação Interna

O monitoramento e avaliação do Risco Socioambiental é realizado pela Superintendência Executiva Jurídico e Compliance, a qual reporta, mensalmente, questões relacionadas ao respectivo risco ao Comitê de Riscos Globais, ao Comitê de Compliance, PLD e Risco Socioambiental.

5.3 RISCO DE MERCADO (Trading e Banking)

O risco de mercado traduz a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações dos valores de mercado das posições financeiras, originadas por variação cambial, de taxa de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

O foco do Banco Fibra é a geração recorrente de resultados oriundos da área Comercial, a partir do crescimento da carteira de crédito. Nesse contexto, a Tesouraria colabora fomentando a área Comercial com os recursos financeiros (*funding*) necessários, administrando o risco de suas posições e atuando, conservadoramente, nas operações de suas posições proprietárias.

A gestão destes princípios se materializa através de controles independentes executados pela Área de Risco de Mercado, e envolvem os seguintes passos:

- Identificação: análise dos dados históricos (*ex-post*), natureza dos produtos e seus fatores de risco.
- Avaliação: avaliar os impactos de oscilações de mercado que envolvem outros riscos, como risco de liquidez. Avaliar se a metodologia/métrica está adequada e validar os modelos aplicados.
- Estabelecimento de limites, políticas e procedimentos: os limites operacionais estão alinhados à política de risco do Banco Fibra e à estratégia de negócio. Os procedimentos internos são adequados para o acompanhamento das posições, a fim de avaliar se estas refletem a política vigente.
- Gerenciamento e Controle: o monitoramento de risco diário é realizado por meio do uso de diversos mecanismos de análise, entre eles VaR (*Value at Risk*), cenários de stress, EVE (*Economic Value of Equity*) e concentração por vértice (CPV), entre outros. A área de risco também utiliza de métricas de resultado, como *Stop Loss* e MAT (*Management Action Trigger*).
- Comunicação e reporte: os reportes são enviados diariamente à alta gestão, aos responsáveis pelo monitoramento e às áreas correlatas. A extrapolação de algum limite é apontada nas rotinas diárias, e devidamente encaminhada de acordo com a governança.

A estrutura de governança do Banco visa estabelecer níveis adequados de decisão sobre o controle de risco de mercado, assim como a independência entre os níveis estratégicos, táticos e operacionais, conforme especificado abaixo:

- Superintendência de Riscos de Crédito e Mercado: área técnica responsável pela elaboração de estudos, propostas de critérios, variáveis de controle e limites. Adicionalmente, realiza os controles diários dos limites definidos e divulga os resultados para as áreas e executivos de interesse;

- Comitê de Riscos Globais ("CRG"): realizado mensalmente, é o fórum competente para discutir as estratégias de curtíssimo prazo à luz dos potenciais cenários macroeconômicos e do enquadramento das medidas de risco da carteira, observando os limites estabelecidos e definindo as posições a serem incluídas na carteira de negociação (*Carteira Trading*);
- Comitê ALCO (Comitê de Gerenciamento de Ativos e Passivos): realizado mensalmente, é o fórum competente para discutir as políticas e formas de captação de recursos em função das políticas de alocação, assim como a estrutura de vencimentos da carteira de crédito e o nível de liquidez com relação a prazos, concentração de vencimentos e políticas de curto e longo prazos;
- Comitê Executivo ("CE"): analisam com periodicidade máxima de um ano, as políticas e as estratégias para a gestão e controle de risco de mercado;
- Conselho de Administração ("CA"): aprova as políticas de gerenciamento e controle de riscos previamente aprovadas pelo Comitê Executivo e descritas na Declaração de Apetite a Riscos da instituição;
- Comitê de Produtos: a área de risco de mercado participa do comitê de produtos, em que são discutidas as regras de lançamento de produtos novos. O comitê leva em conta o parecer de cada um dos participantes, os riscos em torno dos produtos, os parâmetros a serem incluídos nos sistemas e eventuais controles manuais.

5.3.1 Processo de gerenciamento de risco de Mercado

Conforme descrito no item anterior, a área de risco de mercado é responsável por realizar as atividades de controle de risco da instituição, inclusive em relação a documentos regulatórios.

A área de risco de mercado trata as posições mantidas pelo banco em função de sua carteira de Negociação (*Trading*) e carteira bancária (*Banking*). A classificação dos produtos entre a carteira *Trading* e *Banking* é adequada de acordo com a característica de cada produto ou ativo financeiro, baseada na definição exposta na Carta Circular BACEN n.º 3.354/07, do Banco Central do Brasil.

Os limites são estabelecidos por carteira, *Trading* (negociação) e *Banking* (não negociação), sendo que o rompimento destes limites deflagra ações que podem remeter à decisão de instâncias superiores ou ações automáticas.

- Carteira *Trading*: carteira de negociação é formada por instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, mantidos com intenção de negociação ou destinados a hedge, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. Normalmente, trata-se de ativos financeiros que

serão negociados com intenção de revenda ou obtenção de benefício do movimento efetivo de preço.

- Carteira *Banking*: por definição a carteira banking (ou “não-negociação”) detêm todas as operações que não são trading. Ou seja, é formada por instrumentos financeiros mantidos até o vencimento, por exemplo, ativos, passivos ou derivativos estruturais que fazem parte da atividade fim do Banco de conceder crédito à empresas e oferecer soluções financeiras aos clientes.

O monitoramento de risco da carteira *Banking* é realizado diariamente por meio do uso de diversos mecanismos de análise, entre eles VaR (*Value at Risk*), cenários de stress, EVE (*Economic Value of Equity*), concentração por vértice (CPV) e métricas de resultado como o MAT (*Management Action Trigger*).

Os relatórios diários contemplam todos esses indicadores e são enviados à alta gestão, ou seja, Tesouraria, Diretoria de Riscos e Presidência, aos responsáveis pelo monitoramento (área de risco de crédito e mercado) e às áreas correlatas, como a Auditoria e Controladoria/MIS.

O Banco Fibra tem capacidade de avaliar seu resultado de forma tempestiva, portanto, é possível também executar os planos de ação de forma rápida e efetiva. Na gestão atual, há gatilhos para que sejam realizados planos de ação conforme a magnitude de cada evento, passando pelo Tesoureiro e CRO, posteriormente Comitê de Riscos Globais e Conselho de Administração, além do ALCO.

A apuração do risco é realizada por meio de sistema específico, também de responsabilidade da área de Risco de Mercado. Os valores gerados por este sistema são validados e divulgados para as demais áreas do Banco Fibra de forma independente para garantir a integridade dos dados. A mesma validação é realizada para as curvas e os preços de referência utilizados. Todas as metodologias empregadas e respectivas alterações são previamente discutidas e aprovadas no CRG. Os relatórios gerenciais diários, além de monitorar e controlar os riscos de mercado aos quais o Banco Fibra está exposto funcionam como suporte para as análises de áreas correlatas, a exemplo da Controladoria e fornecem insumos para as decisões gerenciais da alta gestão.

5.3.2 Comunicação Interna

Os limites são monitorados diariamente e suas utilizações, assim como os mapas das posições financeiras das carteiras, são disponibilizadas em relatório pela Superintendência de Controle de Riscos.

Em situações de extrapolação de limite e caso não haja manifestação formal da respectiva das respectivas áreas com relação às ações tomadas, a área de Controle de Riscos solicita os devidos esclarecimentos de, que devem ser fornecidos formalmente com o plano de ação e prazos para o reenquadramento. Nestas

situações de extrapolação de limites há um acompanhamento específico pela área de Controle de Riscos, observando o plano de ação e os prazos estabelecidos até o seu reenquadramento, sendo o CRG responsável por avaliar a estratégia operacional da Tesouraria, podendo aprovar ou não a manutenção das posições em caso de rompimento de limites.

Os sistemas que suportam os processos de controle são testados pelo menos anualmente, sendo objeto de contínuo aprimoramento, conforme liberação de novas versões pela empresa fornecedora. Estes permitem não só o controle gerencial das posições, mas o cálculo das parcelas de exposição relacionadas aos diversos componentes de risco de mercado, conforme legislação vigente.

Política de Hedge

"Hedge" é a designação de um ou mais instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista, registrado contabilmente ou não, ou ainda grupos ou partes desses itens com características similares e cuja resposta ao risco objeto de "hedge" ocorra de modo semelhante.

O Banco Fibra considera três tipos de estratégia de uso de derivativos possíveis: (a) alavancagem ou proteção de posição própria, (b) "hedge accounting" e (c) "hedge" fiscal / capital:

a) Alavancagem ou proteção de posição própria, que é utilizada para posicionamento da Tesouraria materializado na carteira "Trading", conforme descrito no Normativo Interno de Risco de Mercado;

b) *Hedge Accounting* é o conjunto de procedimentos específicos para contabilização de operações de "hedge", regulados pela Circular BACEN n.º 3.082/02;

c) "Hedge" de Capital é a operação realizada para anular a variação cambial de valores aplicados em investimento no exterior; "Hedge" Fiscal é a operação realizada para anular o efeito fiscal da não tributação do IR/CS sobre a variação cambial dos investimentos realizados no exterior.

O Banco Fibra possui normativos e manuais internos que detalham como deve ser o tratamento das operações designadas como *Hedge* e quais são as metodologias utilizadas para a apuração da efetividade de cada operação de *Hedge*.

O Comitê Executivo é responsável pela aprovação da estratégia de "Hedge" fiscal, enquanto o Comitê de Riscos Globais monitora e aprova os ajustes propostos à estrutura de "Hedge" de capital.

Teste de Efetividade

Como citado anteriormente, os procedimentos que visam comprovar a efetividade do "Hedge" desde a concepção e no decorrer da operação, estão descritos em normativos internos do Banco Fibra.

O cálculo da efetividade do "Hedge" garante que as variações no valor a mercado ou no fluxo de caixa dos instrumentos de "Hedge" compensem as variações no valor a mercado ou no fluxo de caixa do item objeto de "Hedge".

Backtesting

Para validar a eficiência dos modelos internos adotados no monitoramento da perda potencial da instituição (*VaR* – Valor em Risco ou *Value at Risk*), realiza-se o *Backtesting*. Partindo da premissa que o *VaR*, dado um intervalo de confiança, mensura qual seria a máxima perda esperada para o dia seguinte, este processo consiste em comparar perdas e ganhos diários com os valores apurados do *VaR*.

Para comprovar a aderência do modelo de mensuração de risco, o número de extrapolações do resultado deve ser compatível com o intervalo de confiança (IC) adotado pelo modelo, ou seja, para um *VaR* com IC de 99%, espera-se que em 1% dos dias de um certo período, a perda ou ganho seja superior ao *VaR*.

Quando esta compatibilidade é comprovada, não existem indícios por parte do *backtesting* que sinalizem problemas na apuração do risco pelos modelos/parâmetros utilizados. Porém, quando as perdas e ganhos reais da instituição não são condizentes com a medida de risco esperada, uma análise mais detalhada se torna necessária, que ocorre através da reavaliação das premissas adotadas no modelo, dos parâmetros utilizados pelo *VaR* assim como análise dos movimentos de mercado e verificação do resultado apurado.

O Banco Fibra além de seguir as melhores práticas observadas no mercado, adota como base as metodologias estabelecidas pelo BACEN por meio de seus normativos e também as recomendações do Comitê de Basileia.

As apurações do *VaR* e do resultado são realizadas diariamente, sendo que a periodicidade de análise do *backtesting* é semanal. O Banco Fibra possui ferramentas que permitem que o cálculo do *VaR* seja realizado sob diversos intervalos de confiança e para diversos períodos de observação. Isto se torna útil para avaliar a confiabilidade do modelo quanto a características específicas de certos períodos históricos e sua estabilidade sobre diferentes IC's.

Para um maior detalhamento da aderência do modelo, o *backtesting* também é realizado de forma segmentada, onde é possível efetuar análise individual por produto. Neste caso, são considerados os produtos com maior representatividade em resultado e risco.

Uma consideração a ser realizada em relação ao *backtesting*, refere-se ao fato do *VaR* ser calculado utilizando uma base estática (portfólio de fechamento da instituição) e volatilidade histórica (onde a data da última observação é a mesma do portfólio utilizado). Em contraparte, o resultado efetivo da instituição contém perdas e ganhos decorrentes de posições *intraday*. (geradas durante o próprio dia).

Isto torna questionável a comparação do resultado efetivo de D+1 com o *VaR* de D0, já que não se trata exatamente do mesmo portfólio e das mesmas movimentações de mercado. Por este motivo, faz-se necessária também a apuração de um resultado hipotético, ou seja, um resultado livre das posições assumidas durante o dia (*intraday*), de tarifas e de corretagem, que contemple somente as posições de fechamento do dia anterior.

5.4 RISCO DE LIQUIDEZ

Liquidez é a capacidade de converter ativos em moeda corrente ou em investimentos de liquidez imediata sem incorrer em perdas significativas ou em perdas não materiais (*Downes*, 1993). Desta forma, risco de liquidez está relacionado com o equilíbrio entre os ativos e passivos da instituição em relação aos prazos e moedas e podem ser influenciados por variáveis econômicas ou de mercado. A não capacidade de honrar estes compromissos e/ou que os mesmos sejam somente possíveis com a realização de perdas expressivas constitui o risco de liquidez da instituição.

Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos no caixa da instituição dado a aplicação de cenários adversos na condição de liquidez desta. Estes impactos levam em consideração tanto fatores internos da instituição quanto fatores externos.

5.4.1 Comunicação Interna

O controle do risco de liquidez no Banco Fibra é realizado pela Área de Risco de Mercado e Liquidez e pelo ALCO, através de ferramentas como (I) Plano de Contingência de Risco de Liquidez; (II) RML (Reserva Mínima de Liquidez); (III) controle de esgotamento do caixa; (IV) avaliação diária das operações com prazo inferior a noventa dias e, (V) aplicação de cenários de *stress* nas condições de liquidez do Banco. Além disso, a Área de Risco de Mercado e Liquidez realiza um acompanhamento específico para derivativos, onde são observadas diariamente as condições de liquidez dos contratos em carteira.

I. Plano de Contingência de Risco de Liquidez

Estabelece o processo de identificação e categorização de crises de liquidez, a comunicação interna, os planos de ação com as respectivas responsabilidades, assim como modelo de monitoramento e revisão dos planos. O Banco Fibra conta com um Normativo Interno para o Plano de Contingência de Risco de Liquidez.

II. RML (Reserva Mínima de Liquidez)

O RML consiste no acompanhamento diário do caixa que conforme o Plano de Contingência de Risco de Liquidez é o nível de conforto do Caixa definido pelo ALCO em função do Patrimônio Líquido.

III. Controle de Esgotamento do Caixa

O esgotamento do Caixa é baseado no mapeamento dos fluxos de caixa a pagar e a receber ao longo do vencimento das operações. Este controle permite que seja observado o comportamento da carteira para um determinado prazo sendo realizado diariamente pela Área de Risco de Mercado e Liquidez e também apresentado mensalmente ao ALCO.

IV. Avaliação diária das operações e V. aplicação de cenários

Utilizando o controle de esgotamento do caixa, alinhado com os requisitos da Resolução CMN n.º 4.090/12, diariamente é realizada a avaliação das operações não apenas com vencimentos inferiores a noventa dias, mas também das operações com vencimentos inferiores a um ano e meio. Esta avaliação considera tanto o comportamento da carteira em condições normais frente aos limites do RML como também permite a simulação do comportamento da carteira quando aplicados cenários adversos na liquidez da Instituição. Para avaliar o comportamento da liquidez são aplicados os seguintes cenários: variação no caixa devido a ajuste de derivativos, resgates antecipados, inadimplência, *haircuts* e utilização de conta corrente garantida.

Ajuste de Derivativos

São realizadas simulações de cenários de *stress* para instrumentos financeiros derivativos para minimizar sua exposição e identificar com tempo hábil, situações que apresentem estes riscos. A simulação do efeito de ajuste de derivativos é realizada porque apesar dos derivativos poderem ser utilizados em uma estrutura que não apresente riscos (ex: DI futuro casado com uma LTN), os instrumentos da estrutura possuem características distintas e, no caso, o derivativo está sujeito aos ajustes de mercado que são pagos diariamente e afetam diretamente o caixa da instituição.

Resgates Antecipados

Análise histórica da carteira de captações, identificando qual o percentual de resgates antecipados dos títulos em carteira. Nos momentos de crise, é comum o aumento de resgates antecipados de aplicações financeiras. Neste caso, o cenário de *stress* aplicado considera que do total de captações que o banco possui, um percentual será resgatado antecipadamente. Vale lembrar que esta análise é válida para os contratos de liquidez diária, já que são os únicos em que o banco é obrigado a antecipar a operação com o cliente.

Inadimplência

Com base em uma observação histórica da inadimplência sofrida pelo Banco é possível construir cenários em que certo percentual dos fluxos a receber é interrompido devido à inadimplência. Isto afeta diretamente o caixa da instituição já que se cria um descompasso entre os ativos e os passivos em carteira.

Haircuts

É um percentual subtraído ao valor nominal de um ativo que esteja sendo utilizado como garantia. A dimensão do "*haircut*" reflete a percepção de risco associado à qualidade do ativo.

Conta Empresas e Conta Garantida

São produtos oferecidos pelo banco que consistem em uma linha de crédito rotativa com limite pré-aprovado mediante aprovação em comitê de crédito. Devido ao processo operacional simplificado em que os recursos são liberados diretamente na conta corrente do cliente, este produto pode acarretar um significativo desencaixe financeiro. A aplicação de cenários neste caso considera um percentual obtido a partir de uma série histórica de utilização do limite pré-aprovado. Este percentual é aplicado no montante do limite disponível na data de apuração.

5.5 RISCO OPERACIONAL

O Banco Fibra define e dá o tratamento ao gerenciamento do Risco Operacional, conforme está previsto na Resolução CMN n.º 3.380, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas da instituição ou advindas de eventos externos.

Nessa definição, inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição. Dessa definição está excluído o risco reputacional ou de imagem, e os riscos estratégicos ou de negócios.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional adota um modelo único em todo o Banco Fibra para mapear processos, atividades, avaliar riscos operacionais, bem como controles mitigadores, estabelecer planos de ação para minimizar riscos e manter a alta administração informada para que possa manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.

A abordagem de gerenciamento de Risco Operacional adotada é o modelo de três linhas de defesa.

Primeira Linha de Defesa: representada pelos gestores das áreas onde o processo ocorre. São responsáveis pela gestão dos riscos inerentes às suas atividades, implementando e/ou aperfeiçoando os controles e ações mitigatórias necessárias.

Segunda Linha de Defesa: representada pela área de Controles Internos e Risco Operacional, tem a responsabilidade de auxiliar a primeira linha na identificação de riscos e sua mitigação, avaliar a qualidade do ambiente de controle na primeira linha e atuar de forma consultiva, sugerindo revisão de processos ou novos controles à primeira linha de defesa.

Terceira Linha de Defesa: Cabe à Auditoria Interna este papel. Esta, é responsável pela avaliação de todos os elementos, de qualquer linha de defesa, avaliando a eficácia da governança, do gerenciamento dos riscos e controles e o alcance dos objetivos esperados.

As três linhas desempenham papéis independentes e complementares na governança de Controles Internos e Riscos Operacionais.

No gerenciamento do Risco Operacional o Banco Fibra adota as oito categorias de eventos de risco do descritas na Resolução CMN n.º 3.380 do Conselho Monetário Nacional:

| Categorias | |
|------------|----------------------------------|
| I. | Fraude Interna |
| II. | Fraude Externa |
| III. | Demandas Trabalhistas |
| IV. | Práticas inadequadas |
| V. | Danos a ativos físicos |
| VI | Interrupção das atividades |
| VII | Falhas em sistemas de TI |
| VIII | Falha na execução das atividades |

5.5.1 Mensuração do Risco Operacional

O Banco emprega o modelo de necessidade de capital denominada “Abordagem Alternativa Padronizada” definida pela Circular BACEN n.º 3.640/13.

5.5.2 Comunicação Interna

O controle de eventos de perdas e sua classificação por criticidade é realizada pela área de Compliance e Risco Operacional. O monitoramento e avaliação de ações é realizado nos Comitês de Auditoria e Riscos Globais, além de serem reportados ao Conselho de Administração.

5.6 PCN – PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

O Plano de Continuidade utiliza uma abordagem de equipe para resposta às emergências e interrupções. Cada equipe possui responsabilidades específicas que permitem a comunicação durante a eventual interrupção do negócio. O propósito do modelo de equipe é coordenar as atividades centrais relacionadas à recuperação das funções críticas e entrega dos produtos e serviços relacionados.

A estrutura adotada no modelo está relacionada à utilização de recursos para apoiar as atividades de continuidade de negócios. As áreas de negócios são as proprietárias dos procedimentos de recuperação e dos benefícios ou riscos associados a eles. As deliberações para o PCN são feitas em comitês tempestivos de acordo com a necessidade da Instituição.

6 TESTE DE ESTRESSE

Teste de estresse é um exercício com finalidade de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na instituição ou em um portfólio específico.

Periodicamente são realizados testes de estresse, com finalidade de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na instituição ou em um portfólio específico.

A metodologia adotada para teste de estresse é a análise de sensibilidade que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio.

A definição das variáveis é realizada por meio de discussões dos especialistas da instituição e a aprovação e acompanhamento dos resultados é realizado no Comitê de Riscos Globais.

7 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A estrutura de gerenciamento de capital, implantada na Instituição em 2012, está centralizada na área de Controle de Riscos.

Define-se como gerenciamento de capital o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita; e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

8 DADOS QUANTITATIVOS

8.1 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

É a medida de capital regulamentar (apurado de acordo com as regras contidas na Resolução CMN n.º 4.192/13) utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Metodologia adotada para avaliar a adequação do PR

A metodologia adotada segue determinação publicada pelo BACEN na Resolução CMN n.º 4.193/13.

$$PR = PR \text{ Nível I} + PR \text{ Nível II} - \text{Deduções Regulatórias}$$

O Patrimônio de Referência é calculado a partir da soma do PR Nível I e PR Nível II, excluindo as Deduções previstas na Resolução CMN n.º 4.192/13.

Em fevereiro de 2018 o Banco Fibra, por meio de sua agência nas Ilhas Cayman, captou recursos no exterior, na forma de dívida subordinada designada "8.125% Subordinated Notes due 2028" no valor total de US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares). Em março de 2018, na forma de emissão suplementar à Dívida Subordinada Original, foram captadas US\$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares). Sendo assim, e dada a aprovação pelo Banco Central do Brasil, o total de US\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de dólares) convertidos em reais, passaram a compor o Patrimônio de Referência - Nível II da Instituição no presente relatório.

| R\$ mil | MAR/18 | DEZ/17 | SET/17 |
|--|----------------|----------------|----------------|
| Patrimônio Referência | 572.053 | 556.991 | 552.468 |
| Patrimônio Referência Nível I | 495.606 | 556.991 | 552.468 |
| Patrimônio Líquido | 991.500 | 991.480 | 993.359 |
| Ajustes Prudenciais | (495.894) | (434.489) | (440.891) |
| Patrimônio de Referência Nível II | 76.447 | - | - |
| Dívidas Subordinadas/Outros | 76.447 | - | - |

8.2 TOTAL DE ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA)

As instituições financeiras devem manter valor de Patrimônio de Referência compatível com os riscos de suas atividades, conforme determinado pela Resolução CMN n.º 4.192/13. Na composição do RWA, são considerados os Riscos de Crédito, Mercado e Operacional.

| R\$ mil | MAR/18 | DEZ/17 | SET/17 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Risco de Crédito | 3.938.490 | 4.345.076 | 4.141.028 |
| FPR de 2% | 1.268 | 1.041 | 726 |
| FPR de 20% | 18.872 | 19.119 | 26.396 |
| FRP de 50% | 150.629 | 138.883 | 132.663 |
| FPR de 75% | 58.509 | 44.794 | 20.355 |
| FPR de 85% | 942.340 | 1.202.026 | 1.063.748 |
| FPR de 100% | 2.603.392 | 2.704.790 | 2.662.566 |
| FPR de 250% | 163.481 | 174.933 | 174.973 |
| FPR de 300% | - | 59.489 | 59.602 |
| Risco de Mercado | 231.042 | 174.763 | 213.373 |
| Parcela RWA _{JUR[1]} | 13.206 | 18.984 | 59.297 |
| Parcela RWA _{JUR[2]} | 132.742 | 105.546 | 101.265 |
| Parcela RWA _{JUR[3]} | - | - | - |
| Parcela RWA _{JUR[4]} | - | - | - |
| Parcela RWA _{ACS} | - | - | - |
| Parcela RWA _{CAM} | 12.434 | 20.471 | 17.276 |
| Parcela RWA _{COM} | 72.661 | 29.762 | 35.535 |
| Risco Operacional | 459.059 | 296.904 | 296.904 |
| Parcela RWA _{OPAD} | 459.059 | 296.904 | 296.904 |
| RWA TOTAL | 4.628.592 | 4.816.743 | 4.651.305 |
| Risco de taxa de juros da carteira <i>Banking</i> | 8.022 | 5.599 | 5.413 |
| Adicional de Capital Principal | 86.786 | 60.209 | 58.141 |
| ACP conservação* | 86.786 | 60.209 | 58.141 |
| ACP contracíclico** | - | - | - |

* Em 2018 o ACP conservação representa 1,875% do montante de RWA (ante 1,25% em 2017), conforme definido na Resolução 4.193/13 - BACEN.

** O ACP contracíclico representa 0% do montante de RWA, conforme Comunicado n.º 30.499 do BACEN, com divulgação e vigência em março de 2017.

8.2.1 Exposição ao Risco de Crédito

As tabelas a seguir apresentam informações detalhadas sobre as exposições ao risco de crédito. São consideradas como exposições brutas de provisões, as operações com característica de concessão de crédito e as garantias prestadas.

8.2.1.1 Valor total das exposições e valor da exposição média no trimestre

| R\$ mil | MAR/18 | DEZ/17 | SET/17 |
|---|-----------|-----------|-----------|
| Carteira de Crédito | 3.719.163 | 4.115.810 | 3.957.918 |
| Carteira de Crédito - Média Trimestral | 3.882.068 | 3.943.562 | 3.700.219 |

8.2.1.1 Exposições por modalidade de crédito / Setor de atividade

| R\$ mil | MAR/18 | | | | | | | | | DEZ/17 | SET/17 |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|------------------|------------------|------------------|
| | Indústria | Comércio | Serviço | Financeiros | Setor Público | Pessoas Físicas | Habitação | Rural | TOTAL | | |
| Capital de Giro | 403.047 | 243.877 | 185.336 | 126.264 | 118.604 | - | 155.256 | 1.033 | 1.233.419 | 1.343.455 | 1.365.876 |
| Importação e Exportação | 179.662 | 112.823 | 67.407 | - | - | - | - | 17.587 | 377.479 | 406.375 | 424.378 |
| Crédito Rural | - | 93.466 | 51.465 | - | - | - | - | 24.907 | 169.837 | 232.137 | 195.089 |
| Consignado | - | - | - | - | - | 4.389 | - | - | 4.389 | 5.465 | 6.311 |
| Veículos | - | - | - | - | - | 53 | - | - | 53 | 150 | 800 |
| Outros | 414.025 | 485.577 | 297.841 | 198.283 | 191.287 | 290.978 | 813 | 55.182 | 1.933.986 | 2.128.227 | 1.965.463 |
| Total | 996.734 | 935.743 | 602.049 | 324.547 | 309.891 | 295.419 | 156.070 | 98.709 | 3.719.163 | 4.115.810 | 3.957.918 |

8.2.1.2 Exposições por modalidade de crédito / Região geográfica

| R\$ mil | MAR/18 | | | | | | | TOTAL | DEZ/17 | SET/17 |
|--------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|--------|
| | Sudeste | Sul | Centro-Oeste | Nordeste | Norte | Mercado Externo | | | | |
| Pessoa Jurídica | 2.402.901 | 346.947 | 282.557 | 248.570 | 31.602 | 101.641 | 3.414.217 | 3.799.642 | 3.563.417 | |
| Capital de Giro | 877.301 | 76.475 | 134.904 | 142.624 | 2.115 | - | 1.233.419 | 1.343.455 | 1.365.876 | |
| Importação e Exportação | 227.937 | 76.877 | 65.497 | 7.168 | - | - | 377.479 | 406.375 | 424.378 | |
| Crédito Rural | 128.600 | 31.800 | - | 9.437 | - | - | 169.837 | 232.137 | 195.089 | |
| Outros | 1.169.064 | 161.794 | 82.155 | 89.341 | 29.487 | 101.641 | 1.633.482 | 1.817.674 | 1.578.073 | |
| Pessoa Física | 46.677 | 3.654 | 108.054 | 118.449 | 18.585 | 9.526 | 304.946 | 316.168 | 394.501 | |
| Consignado | 4.389 | - | - | - | - | - | 4.389 | 5.465 | 6.311 | |
| Veículos | 53 | - | - | - | - | - | 53 | 150 | 800 | |
| Outros | 42.236 | 3.654 | 108.054 | 118.449 | 18.585 | 9.526 | 300.504 | 310.553 | 387.390 | |
| Total | 2.449.578 | 350.600 | 390.611 | 367.019 | 50.187 | 111.167 | 3.719.163 | 4.115.810 | 3.957.918 | |

8.2.1.3 Exposições por modalidade de crédito / Prazo remanescente

| R\$ mil | MAR/18 | | | | | DEZ/17 | SET/17 |
|--------------------------------|-------------|----------------------------|---------------------------|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| | Até 6 meses | Acima de 6 meses até 1 ano | Acima de 1 ano até 5 anos | Acima de 5 anos | TOTAL | | |
| Pessoa Jurídica | 1.901.914 | 744.350 | 765.453 | 2.500 | 3.414.217 | 3.799.642 | 3.563.417 |
| Capital de Giro | 463.064 | 213.883 | 556.472 | - | 1.233.419 | 1.343.455 | 1.365.876 |
| Importação e Exportação | 215.542 | 26.233 | 135.704 | - | 377.479 | 406.375 | 424.378 |
| Crédito Rural | 95.753 | 58.421 | 15.663 | - | 169.837 | 232.137 | 195.089 |
| Outros | 1.127.554 | 445.813 | 57.615 | 2.500 | 1.633.482 | 1.817.674 | 1.578.073 |
| Pessoa Física | 83.408 | 52.481 | 150.612 | 18.445 | 304.946 | 316.168 | 394.501 |
| Consignado | 992 | 1.123 | 2.268 | 6 | 4.389 | 5.465 | 6.311 |
| Veículos | 53 | - | - | - | 53 | 150 | 800 |
| Outros | 82.363 | 51.358 | 148.344 | 18.439 | 300.504 | 310.553 | 387.390 |
| Total | 1.985.322 | 796.831 | 916.065 | 20.945 | 3.719.163 | 4.115.810 | 3.957.918 |

8.2.1.4 Exposições por faixa de atraso / Setor de atividade

| R\$ mil | MAR/18 | | | | | TOTAL | DEZ/17 | SET/17 |
|------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------|---------|---------|
| | Atraso entre 15 e 60 dias | Atraso entre 61 e 90 dias | Atraso entre 91 e 180 dias | Atraso entre 181 e 360 dias | atraso acima de 360 dias | | | |
| Indústria | 5.187 | 843 | 11.576 | 29.378 | 34.281 | 81.265 | 93.585 | 139.520 |
| Comércio | 14.575 | - | 276 | 18.273 | 45.390 | 78.514 | 116.484 | 125.109 |
| Habituação | 1.028 | 27.472 | 5.270 | - | 16.636 | 50.405 | 43.512 | 43.525 |
| Serviço | 17.872 | - | 3.576 | 10.857 | - | 32.304 | 18.707 | 27.478 |
| Pessoas Físicas | 1.051 | 202 | 1.103 | 3.476 | 10.562 | 16.393 | 34.200 | 87.388 |
| Rural | - | - | 12.583 | - | - | 12.583 | 7.960 | 12.676 |
| Financeiros | 4.768 | - | 509 | - | - | 5.277 | 488 | 0 |
| Total | 44.480 | 28.517 | 34.892 | 61.983 | 106.869 | 276.741 | 314.935 | 435.696 |

8.2.1.5 Exposições por faixa de atraso / Região geográfica

| R\$ mil | MAR/18 | | | | | TOTAL | DEZ/17 | SET/17 |
|------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------|---------|---------|
| | Atraso entre 15 e 60 dias | Atraso entre 61 e 90 dias | Atraso entre 91 e 180 dias | Atraso entre 181 e 360 dias | atraso acima de 360 dias | | | |
| Sudeste | 27.904 | 17.129 | 11.507 | 11.801 | 106.746 | 175.087 | 226.359 | 296.269 |
| Sul | 16.576 | 229 | 10.552 | 33.780 | - | 61.137 | 51.688 | 42.345 |
| Centro-Oeste | - | - | 12.834 | 12.220 | - | 25.054 | 21.356 | 18.510 |
| Nordeste | - | 11.160 | - | 4.181 | - | 15.341 | 15.410 | 78.455 |
| Mercado Externo | - | - | - | - | 123 | 123 | 122 | 117 |
| Total | 44.480 | 28.517 | 34.892 | 61.983 | 106.869 | 276.741 | 314.935 | 435.696 |

8.2.1.6 Concentração de risco

| | MAR/18 | DEZ/17 | SET/17 |
|------------------------------|--------|--------|--------|
| 10 Maiores Devedores | 16,8% | 15,2% | 16,7% |
| 100 Maiores Devedores | 68,1% | 65,2% | 68,0% |

8.2.1.7 Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD)

| R\$ mil | MAR/18 | DEZ/17 | SET/17 |
|---|----------|---------|---------|
| Saldo da Provisão Inicial | 230.069 | 222.710 | 167.184 |
| Constituição Líquida de PCLD no trimestre | 42.908 | 14.267 | 57.561 |
| Baixa para prejuízo no trimestre | (53.579) | (6.908) | (2.036) |
| Saldo da Provisão em Final | 219.398 | 230.069 | 222.710 |

8.2.1.8 Cessões de Crédito

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere à outra seus direitos de recebimento.

| R\$ mil | MAR/18 | DEZ/17 | SET/17 |
|--|---------|---------|---------|
| Operações adquiridas sem coobrigação de pessoa integrante do SFN | - | - | - |
| Operações adquiridas sem coobrigação de pessoa não integrante do SFN | 529.950 | 817.988 | 569.705 |
| Operações cedidas com coobrigação e registradas em contas de compensação | - | 5.542 | 13.736 |

8.2.1.9 Mitigadores de Crédito - Garantias Líquidas

| R\$ mil | MAR/18 | DEZ/17 | SET/17 |
|----------------------|--------|--------|--------|
| Colateral Financeiro | 52.744 | 43.514 | 46.368 |

8.2.1.10 Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

- Valores relativos a contratos nos quais não haja a atuação de câmaras de compensação como contraparte central

| R\$ mil | MAR/18 | DEZ/17 | SET/17 |
|--|---------|---------|---------|
| Contratos que a câmara não atue como Contraparte Central | 150.994 | 183.616 | 254.226 |

- Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas.

| R\$ mil | MAR/18 | DEZ/17 | SET/17 |
|---|------------|------------|-----------|
| Contratos que a câmara atue como Contraparte Central | 14.626.657 | 12.762.802 | 7.958.166 |

8.2.2 Risco de Mercado

8.2.2.1 Carteira de Negociação

VaR da carteira de Negociação do Banco Fibra, considerando um intervalo de confiança de 99% e uma amostra de 120 dias.

| R\$ mil | MAR/18 | DEZ/17 | SET/17 |
|---------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| Prefixado | 110,88 | 23,88 | 409,97 |
| Varição Cambial | 138,65 | 186,00 | 22,36 |
| Selic/IPCA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 100,00 | 125,00 | 125,00 |
| Efeito de diversificação | -189,13 | -238,85 | -98,33 |
| VaR Trading | 160,39 | 96,03 | 459,00 |

8.2.2.2 Exposições financeiras na carteira de negociação, segmentadas nos fatores de risco.

R\$ mil

| Fator de Risco | Cupom Cambial | | Pré | |
|----------------|---------------|------------|-----------|------------|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| mar/18 | 3.333.717 | -2.657.301 | 2.186.536 | -2.342.842 |
| dez/17 | 1.787.038 | -1.868.626 | 2.865.110 | -2.496.851 |
| set/17 | 1.353.358 | -1.313.530 | 1.682.023 | -1.441.737 |

8.2.2.3 Exposição em Instrumentos derivativos

Exposições em instrumentos derivativos realizados n Brasil, segmentadas nos fatores de risco mais relevantes para o Banco Fibra (Pré e Cupom Cambial) e segregadas entre posições compradas e vendidas.

| R\$ mil | | MAR/18 | | DEZ/17 | | SET/17 | |
|----------------|--------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Fator de Risco | Contraparte | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido |
| Pré | Balcão | 176.058 | -1.214.112 | 910.290 | -2.097.514 | 797.422 | -325.002 |
| | Bolsa | 2.010.478 | -1.128.730 | 1.954.820 | -399.337 | 884.600 | -1.116.735 |
| | Total | 2.186.536 | -2.342.842 | 2.865.110 | -2.496.851 | 1.682.023 | -1.441.737 |
| Cupom Cambial | Balcão | 2.090.040 | -343.417 | 1.476.740 | -872.299 | 1.002.066 | -940.438 |
| | Bolsa | 1.243.677 | -2.313.883 | 310.298 | -996.327 | 351.292 | -373.092 |
| | Total | 3.333.717 | -2.657.301 | 1.787.038 | -1.868.626 | 1.353.358 | -1.313.530 |

9 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Conforme disposto na Resolução CMN n.º 4.557/17, o gerenciamento de capital é um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, assim como a avaliação da necessidade de capital para fazer frente aos principais riscos a que a Instituição está sujeita e também um planejamento de metas de necessidade de capital tendo em vista os objetivos estratégicos da Instituição.

O Banco Central, por meio de regulações específicas, determina um requerimento de capital que se dá na forma de necessidade de capital (RWA). Os riscos atualmente cobertos pelo RWA na forma de suas parcelas padronizadas para mensurar e controlar estes riscos são:

- Risco de Mercado: exposições sujeitas a variação da taxa de juros prefixadas denominadas em real (RWA_{JUR1}), da taxa dos cupons de moedas estrangeiras (RWA_{JUR2}), da taxa dos cupons de taxas de índices de preços (RWA_{JUR3}) e da taxa dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4}); risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos passivos sujeitos à variação cambial (RWA_{CAM}); exposições sujeitas à variação do preço de ações (RWA_{ACS}) e exposições sujeitas à variação dos preços das *commodities* (RWA_{COM}).
- Risco de Crédito: exposições dos ativos ponderados pelos fatores de risco (RWA_{CPAD}).
- Risco Operacional: parcela referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}).

9.1 SUFICIÊNCIA DE CAPITAL

Capital mínimo a ser mantido pela Instituição conforme as regras de cálculo estipuladas pelo Banco Central do Brasil. Estabelece a relação entre o PR e o RWA.

As instituições financeiras têm que manter Patrimônio de Referência mínimo de 8,625% em relação aos seus ativos ponderados por fator de risco, além de adicional de capital principal conservação de 1,875%.

Em 30 de março de 2018, o Banco Fibra estava enquadrado neste limite operacional, conforme demonstrado a seguir:

R\$ mil

| Índices | MAR/18 | DEZ/17 | SET/17 |
|---|----------------|----------------|----------------|
| Patrimônio Referência (PR) | 572.053 | 556.991 | 552.468 |
| Patrimônio Referência Nível I | 495.606 | 556.991 | 552.468 |
| Capital Principal | 495.606 | 556.991 | 552.468 |
| Patrimônio de Referência Nível II | 76.447 | - | - |
| Dívidas Subordinadas/Outros | 76.447 | - | - |
| Patrimônio de Referência Exigido (PRE) | 399.216 | 445.549 | 430.246 |
| Margem* | 172.837 | 111.442 | 122.222 |
| Índice de Basileia | 12,4% | 11,6% | 11,9% |
| Índice de Nível I | 10,7% | 11,6% | 11,9% |
| Índice de Capital Principal | 10,7% | 11,6% | 11,9% |

* Relação entre o PR e PRE

10 RAZÃO DE ALAVANCAGEM

As informações apresentadas seguem a metodologia estabelecida pelo BACEN, por meio da Circular BACEN n.º 3.748/15. A Resolução CMN n.º 4.615/17 estabelece o requerimento mínimo para a Razão de Alavancagem (RA) de 3%, no entanto, aplica-se às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil enquadradas no Segmento 1 (S1) ou no Segmento 2 (S2), nos termos da Resolução CMN n.º 4.553/17. O Banco Fibra teve enquadramento inicial no segmento S3³ pelo Banco Central.

Em 30 de março de 2018, a Razão de Alavancagem do Banco Fibra atingiu 7,8%.

³ O S3 é composto pelas instituições de porte inferior a 1% (um por cento) e igual ou superior a 0,1% (um décimo por cento) do PIB. O cálculo é obtido por meio da razão entre Exposição Total, apurada na Razão de Alavancagem, e o valor do PIB,

ANEXO I

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem (RA)

| Item | Valor (R\$ mil) |
|---|------------------|
| 1 Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas | 6.063.086 |
| 2 Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil | 6.892 |
| 3 Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente | 0 |
| 4 Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos | 110.134 |
| 5 Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários | 0 |
| 6 Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial | 769.764 |
| 7 Outros ajustes | -495.510 |
| 8 Exposição Total | 6.454.366 |

ANEXO II

Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem (RA)

| Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP) | Valor (R\$ mil) |
|---|------------------|
| 1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas | 5.863.862 |
| 2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I | 510.355 |
| 3 Total das exposições contabilizadas no BP | 6.374.217 |
| Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos | |
| 4 Valor de reposição em operações com derivativos. | 36.370 |
| 5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos | 101.287 |
| 6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos | - |
| 7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada | - |
| 8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação | - |
| 9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito | - |
| 10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito | - |
| 11 Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos | 137.657 |
| Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM) | |
| 12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM | 90.009 |
| 13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM | 0 |
| 14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte | 772 |
| 15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação | 0 |
| 16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15) | 90.782 |
| Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP) | |
| 17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP | 794.733 |
| 18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP | 0 |
| 19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial | 794.733 |
| Capital e Exposição Total | |
| 20 Nível I | 495.606 |
| 21 Exposição Total | 6.376.679 |
| Razão de Alavancagem (RA) | |
| 22 Razão de Alavancagem de Basileia III | 7,8% |

11 INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO CONGLOMERADO PRUDENCIAL.

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução CMN n.º 4.280, de 31/10/2013, as demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades localizadas no país e no exterior sobre as quais detenha controle direto ou indireto, abrangendo o Banco Fibra.

| Denominação Social | Atividade | Participação |
|--|---------------------------------------|--------------|
| Controladas | | |
| Fibra Cia. Securitizadora de Créditos Imobiliários | Aquisição de créditos imobiliários | 100,00% |
| Validata Meios de Pagamentos Ltda | Administração de cartões | 100,00% |
| Controladas não Consolidadas ¹ | | |
| Fibra Corretora de Seguros Ltda | Administração e corretagem de seguros | 99,99% |

¹ De acordo com a normatização do Consolidado Prudencial - Resolução CMN n.º 4.280/13.